

ARQUIVE-SE

S.S. EM 12/06/1982

 PRESIDENTE

LEI N° 2130, DE 12 DE MAIO DE 1982.

Autoriza o Executivo Municipal a assinar Contrato com a Centrais Elétricas de Minas Gerais S/A (CEMIG), para a extensão de rede de distribuição de energia elétrica e substituição de iluminação pública e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e cessa o seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Ituiutaba autorizada a assinar Contrato com a Centrais Elétricas de Minas Gerais S/A (CEMIG), para extensões de rede de distribuição de energia elétrica e substituição de iluminação pública da cidade.

Art. 2º - Fica autorizado o Executivo Municipal a efetuar os pagamentos à CEMIG pela execução das obras, no valor de Cr\$ 8.438.471,00 (oito milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e onze cruseiros), a prego de abril/82, com recursos provenientes da participação do Município na arrecadação do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias.

Parágrafo Primeiro - O valor de Cr\$ 8.438.471,00 (oito milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e onze cruseiros), fica transformado em 5.673,49 (cinco mil e treze vírgula quarenta e novo) GRTM, tornando-se por base o prego da GRTM de abril/82, para permitir que os pagamentos à CEMIG sejam feitos nos preços vigentes para as GRTM nas épocas em que tais pagamentos forem efetuados.

Parágrafo Segundo - A Centrais Elétricas de Minas Gerais S/A - CEMIG, caberá providenciar o recabimento dos pagamentos a que se refere este artigo, para que o Executivo Municipal lhe outorgará, em caráter irrevogável, e por instrumento público de mandato, todos os poderes que se fizerem necessários.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Entendo, portanto, a todas as autoridades e quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 12 de maio de 1982.


Achácio José Costa Sobrinho

- Prefeito de Ituiutaba -